

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 8.633, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

Concede férias regulamentares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, artigo 56 da Lei Complementar nº 005/93, e considerando requerimento da parte interessada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Joelma Cristina Rodrigues de Paula Oliveira, referentes o período aquisitivo de 02/04/2016 a 01/04/2017, a partir do dia 15 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 07 de abril de 2017.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA

Prefeito Municipal